ATO No. 014/2019-2021

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar provimento ao cargo de Mestre Conselheiro Regional na jurisdição do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 64 do Regulamento Geral;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 1ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Alexandre Leal Lacerda**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Arte Real nº 141, portador da Identidade DeMolay nº 56405.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Arte Real nº 141 - Belo Horizonte/MG, Belo Horizonte nº 12 - Belo Horizonte/MG, Deus, Justiça e União nº 990 - Belo Horizonte/MG, Essênios 4000 nº 1116 - Belo Horizonte/MG, Fênix do Oriente nº 1068 - Pedro Leopoldo/MG, Guido Marliére nº 126 - Belo Horizonte/MG, Inconfidentes nº 292 - Belo Horizonte/MG, José Garibaldi nº 321 - Nova Lima/MG, Sete Lagoas nº 295 - Sete Lagoas/MG, Tiradentes nº 1144 - Lagoa Santa/MG e União de Contagem nº 281 - Contagem/MG.

Art. 2º - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 2ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Victor Ryan Fonseca**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Pirapora Nº 904, portador da Identidade DeMolay nº 38259.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Aston José de Campos nº 1060 – Curvelo/MG, Cavaleiros Guardiões do Velho Chico nº 996 - Três Marias/MG, Pirapora nº 90 – Pirapora/MG e Reinaldo Rodrigues dos Santos nº 560 - Várzea da Palma/MG.

Art. 3º - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 3ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Henrique Oliveira dos Santos**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Raul Soares n° 804, portador da Identidade DeMolay n° 36656.



www.gcemg.org.br





Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Cavaleiros de Cristo nº 571 - Caratinga/MG, Governador Valadares nº 100 - Governador Valadares/MG, Ipanema nº 553 – Ipanema/MG e Raul Soares nº 804 - Raul Soares/MG.

Art. 4º - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 4ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **João Pedro Visentin**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Juiz de Fora II nº 1039, portador da Identidade DeMolay nº 89540.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Culto ao Dever nº 1092 - Rio Novo/MG, Fraternidade Juizforana nº 593 - Juiz de Fora/MG, Juiz de Fora nº 33 - Juiz de Fora/MG, Juiz de Fora II nº 1038 - Juiz de Fora/MG, Santos Dumont nº 1110 - Santos Dumont/MG e União e Força nº 481 - Bicas/MG.

Art. 5° - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 5ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Luis Felipe da Silva Santana**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Paracatu n° 55, portador da Identidade DeMolay n° 40581.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Amor, Verdade e Justiça nº 618 - João Pinheiro/MG, Cavaleiros da Acácia DeBuritis nº 1009 — Buritis/MG, Irmão Élder Bonifácio Goés nº 1010 — Unaí/MG e Paracatu nº 55 — Paracatu/MG.

Art. 6° - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 6ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **José Henrique Dangelo Bicego**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Cavaleiros de São Lourenço nº 713, portador da Identidade DeMolay nº 24982.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Cavaleiros da Alterosa nº 915 – Monsenhor Paulo/MG, Cavaleiros de São Lourenço nº 713 - São Lourenço/MG, Cavaleiros do Pontal de Elói Mendes nº 584 - Elói Mendes/MG, Guerreiros da Acácia nº 704 – Caxambu/MG, Humberto Martins nº 282 - Três Corações/MG, Odilon Teodoro Leite nº 368 - Três Pontas/MG, Princesa do Sul nº 169 – Varginha/MG, Santo Graal nº 255 - Três Corações/MG e Waldemar Barbosa nº 484 - Boa Esperança/MG.

Art. 7º - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 7ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Pedro Almeida Prado**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Cavaleiros do Graal nº 803, portador da Identidade DeMolay nº 30976.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Ação e Trabalho de Tupaciguara nº 871 — Tupaciguara/MG, Araguari n° 202 — Araguari/MG, Cavaleiros do Graal nº 803 — Uberlândia/MG, Estrela



www.gcemg.org.br



MonteAlegrense nº 823 - Monte Alegre de Minas/MG, Luz do Oriente II nº 324 - Uberlândia/MG, Uberlândia nº 183 - Uberlândia/MG e União de Ituiutaba nº 224 - Ituiutaba/MG.

Art. 8º - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 8ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Hernan Lucas Carrilho Martins Rodrigues**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Mestre Brandão Júnior nº 724, portador da Identidade DeMolay nº 62387.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Abaeté n° 583 — Abaeté/MG, Antônio Francisco n° 588 — Luz/MG, Bom Despacho n° 631 - Bom Despacho/MG, Grandes Conselheiros n° 809 - Pará de Minas/MG, Luz, Amor e Vida n° 796 - Dores do Indaiá/MG, Mestre Brandão Júnior n° 724 — Pitangui/MG, Pompeu n° 378 — Pompeu/MG, Templários de Itaúna n° 1101 — Itaúna/MG e União de Divinópolis n° 413 — Divinópolis/MG.

Art. 9° - Nomear para o cargo de Mestre Conselheiro Regional da 9ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho Lucas de Souza Paiva, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Santo Graal n° 255, portador da Identidade DeMolay n° 59442.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Cavaleiros Livres de Alfenas nº 227 — Alfenas/MG, Francisco José de Queiroz nº 273 — Machado/MG, Moises Soares de Oliveira nº 483 — Serrania/MG e Poços de Caldas nº 182 - Poços de Caldas/MG.

Art. 10 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 10**^a **Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Erick Alcides Amaral Rocha**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Carmo do Paranaíba nº 190, portador da Identidade DeMolay nº 44401.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Araxá nº 200 — Araxá/MG, Carmo do Paranaíba nº 190 - Carmo do Paranaíba/MG, Cavaleiros da Luz de São Gotardo nº 545 - São Gotardo/MG, Cavaleiros da Paz de Rio Paranaíba nº 734 - Rio Paranaíba/MG, Cavalheiros da Justiça nº 485 — Coromandel/MG, Patos de Minas nº 193 - Patos de Minas/MG, Tríplice Aliança de Patrocínio nº 444 — Patrocínio/MG e União de Ibiá nº 369 — Ibiá/MG.

Art. 11 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 11ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Luís Otávio Alvarenga Costa**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Ouro Branco n° 316, portador da Identidade DeMolay n° 80893.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Cidade dos Profetas nº 276 - Congonhas/MG, Confidentes de Vila Rica nº



www.gcemg.org.br





Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

698 - Ouro Preto/MG, **Esperança dos Inconfidentes nº 1158** - Itabirito/MG, **Fraternidade Queluziana nº 367** - Conselheiro Lafaiete/MG, **Inconfidentes Mineiros nº** 1061 - Entre Rios de Minas e **Ouro Branco nº 316** - Ouro Branco/MG.

Art. 12 - Nomear para o cargo de Mestre Conselheiro Regional da 12ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho Eduardo Almeida Souza, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Esperança e Liberdade nº 388, portador da Identidade DeMolay nº 89678.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Aurora de Contendas nº 1130 - Brasília de Minas, Bocaiúva nº 269 - Bocaiúva, Brejo das Almas nº 114 - Francisco Sá, Cavaleiros da Humanidade de Capitão Enéas nº 726 - Capitão Enéas/MG, Esperança e Liberdade nº 388 - Montes Claros/MG, Garimpeiro de Lideranças e Fraternidade nº 1139 - Grão Mogol/MG e Montes Claros nº 74 - Montes Claros/MG.

Art. 13 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 13**^a **Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **João Guilherme Santos Silva**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Ipatinga nº 197, portador da Identidade DeMolay nº 47833.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos **Harmonia e Paz nº 496** - João Monlevade/MG, **Ipatinga nº 197** – Ipatinga/MG e **Templários de Itabira nº 722** – Itabira/MG.

Art. 14 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 14** a **Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Lucas Resende Siqueira**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Cataguases nº 579, portador da Identidade DeMolay nº 94080.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Cataguases nº 579 — Cataguases, Fidelidade e Fraternidade nº 877 — Pirapetinga, Leopoldina nº 1093 — Leopoldina/MG e União de Além Paraíba nº 589 - Além Paraíba/MG.

Art. 15 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 15ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Carlos Daniel Caldeira Gonçalves Ferreira**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Nobres Cavaleiros do Piranga nº 1074, portador da Identidade DeMolay nº 94976.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Esperança da Acácia Vicosense nº 165 - Viçosa, Fraternidade Riobranquense nº 268 - Visconde do Rio Branco/MG, Nobres Cavaleiros do Piranga nº 1074 - Ponte Nova/MG, Templários do Oriente de Viçosa nº 808 - Viçosa/MG, Ubá nº 330 - Ubá e Verdade e Justiça nº 1017 - Visconde do Rio Branco/MG.



www.gcemg.org.br





Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

Art. 16 - Nomear para o cargo de Mestre Conselheiro Regional da 16ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho Fernando Augusto Ferreira Batista DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Poços de Caldas nº 182, portador da Identidade DeMolay nº 34119.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Arautos da Paz nº 741 — Extrema/MG, Cambuí nº 441 — Cambuí/MG, Capitão Chaves nº 1079 — Itajubá/MG, Deus e Caridade nº 416 - Ouro Fino/MG, Ismael Bernardi nº 757 - Monte Sião/MG e Pouso Alegre nº 437 - Pouso Alegre/MG.

Art. 17 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 17ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Luiz Carlos Andrade Araújo**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Estrela Montealegrense nº 823, portador da Identidade DeMolay nº 43443.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Cavaleiros de Prata nº 1067 — Prata/MG, Conceição das Alagoas nº 511 - Conceição das Alagoas/MG, Frutal nº 65 — Frutal/MG, Iturama nº 195 — Iturama/MG e União de Uberaba nº 148 - Uberaba/MG.

Art. 18 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 18ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Marco Antônio Domingos Silva**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Bom Despacho n°631, portador da Identidade DeMolay n° 91379.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Acácia de Bambuí nº 600 – Bambuí/MG, Areias Brancas de Formiga nº 406 – Formiga/MG, Fraternidade Piumhiense nº 414 – Piumhi/MG, Jose Drummond nº 505 - Lagoa da Prata/MG e Vigilantes de Arcos nº 1099 – Arcos/MG.

Art. 19 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 19**^a **Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Helio Henrique Oliveira Souza Junnior**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Guardiões do Templo de Alpinópolis n° 973, portador da Identidade DeMolay n° 71131.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Anjos Guerreiros de Carmo do Rio Claro nº 522 - Carmo do Rio Claro/MG, Cavaleiros Guardiões da Virtude nº 1100 - Itaú de Minas/MG, Conceição Aparecida nº 445 - Conceição da Aparecida/MG, Guardiões do Templo de Alpinópolis nº 973 - Alpinópolis/MG, Guerreiros das Virtudes nº 492 - Cássia/MG e Jovens Unidos Demolays de Passos nº 461 - Passos/MG.

Art. 20 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 20ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Vagner Alves de Paula Júnior**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Bandeirantes do Vale nº 1065, portador da Identidade DeMolay nº 90480.



www.gcemg.org.br



Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Atalaia do Norte nº 482 — Diamantina/MG, Bandeirantes do Vale nº 1065 — Santa Maria do Suaçuí/MG, Heraldo Pimenta de Figueiredo nº 696 — Capelinha e Pioneiros do Nordeste nº 1004 — Guanhães/MG.

Art. 21 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 21ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Olavo Jose Chicareli Almeida**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Trabalho Fraternidade e Justiça nº 959, portador da Identidade DeMolay nº 66509.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Carangola nº 66 — Carangola/MG, Espera Feliz nº 595 — Espera Feliz, Manhuaçu nº 487 — Manhuaçu/MG, Manhumirim nº 499 — Manhumirim/MG e Trabalho, Fraternidade e Justiça nº 959 — Miradouro/MG.

Art. 22 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 22ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **João Pedro Cavalcante Silva**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Januária n° 113, portador da Identidade DeMolay n° 55933.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos **Cavaleiros do Velho Chico nº 975** – Manga, **Jaíba nº 513** – Jaíba e **Januária nº 113** – Januária/MG.

Art. 23 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 23ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Diego Augusto Marques Costa**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Pavão nº 122, portador da Identidade DeMolay nº 47628.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Águas Formosas nº 1143 - Águas Formosas/MG, Filadélfia nº 296 - Teófilo Otoni/MG, Flor de Acácia nº 360 - Ataléia/MG, Nanuque nº 578 - Nanuque/MG, Pavão nº 122 - Pavão/MG e Torre de Vigia nº 1154 - Almenara/MG.

Art. 24 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 24ª Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Guilherme Resende Silva**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo São João Del Rei n° 206, portador da Identidade DeMolay n° 66903.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos **Emunah nº 850** - Dores de Campos/MG, **Lealdade e Justiça nº 1047** - Barbacena/MG,

Luz das Vertentes nº 322 – Barbacena/MG e São João Del Rei nº 206 - São João Del Rei/MG.

Art. 25 - Nomear para o cargo de Mestre Conselheiro Regional da 25ª Oficialaria Executiva do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o



www.gcemg.org.br





Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

Sobrinho **Gustavo Dutra Amaral**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Dom Enzo Rinaldini nº 1113, portador da Identidade DeMolay nº 89296.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Dom Enzo Rinaldini nº 1113 – Araçuaí, Janaúba nº 140 - Janaúba/MG, Mato Verde nº 598 - Mato Verde/MG, Monte Azul nº 1145 - Monte Azul/MG, Porteirinha nº 507 – Porteirinha/MG, Rio Pardo de Minas nº 215 - Rio Pardo de Minas/MG, Salinas nº 250 – Salinas/MG e Taiobeiras nº 164 - Taiobeiras/MG.

Art. 26 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 26**^a **Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Guilherme Silva Bueno**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Crenivaldo Carlos de Oliveira n° 226, portador da Identidade DeMolay n° 59515.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Acácia Montebelense nº 564 - Monte Belo, Apóstolos da Fraternidade nº 400 - São Sebastião do Paraíso/MG, Cabo Verde nº 96 - Cabo Verde/MG, Crenivaldo Carlos de Oliveira nº 226 - Muzambinho/MG, Filhos da Luz e Virtude Itamogiense nº 549 - Itamogi/MG, Jaime Salgado nº 288 - Guaxupé/MG, Jesus o Meigo Nazareno nº 581 - Nova Resende/MG, Márcio da Costa Abrão nº 617 - Arceburgo/MG, Martins Machado Pereira Giacomelli nº 755 - Monte Santo de Minas/MG e Oliveiros Elias Zeitune nº 283 - Guaranésia/MG.

Art. 27 - Nomear para o cargo de **Mestre Conselheiro Regional da 27**^a **Oficialaria Executiva** do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais o Sobrinho **Guilherme Henrique Alves e Silveira**, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Belos Campos nº 498, portador da Identidade DeMolay nº 42568.

Parágrafo Único: Ficam sob a jurisdição deste Mestre Conselheiro Regional os Capítulos Belos Campos nº 498 - Campo Belo/MG, Cavaleiros das Vertentes nº 1103 - Oliveira/MG, José Augusto Lasmar nº 612 - Lavras/MG e Luzes da Conquista nº 325 - Itaguara/MG.

- **Art. 28** Caberá ao Mestre Conselheiro Regional a missão de cumprir o disposto no artigo 67 do Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais.
- **Art. 29** O Mestre Conselheiro Regional por esse Ato nomeado, cujo mandato se encerra em junho de 2020, durante o Congresso Estadual na cidade de Caxambu/MG, se reveste imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de posse.
- **Art. 30 -** O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



www.gcemg.org.br





Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2020.

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha Grande Secretario Estadual

